



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 056, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos da lei nº 1.493/2001

Janaúba 12/04/24

*gms*

**NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO DE COORDENADOR DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS.**

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear, interinamente a servidora **LUZINETE LUIZ SILVA FERREIRA** Matrícula 46.612, do cargo de **COORDENADOR DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS**, nível VI, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024 até 07/09/2024.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 12 de abril de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES Assinado de forma digital por JOSE APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

APARECIDO MENDES SANTOS:51799081672

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

*Núbia Bruno da Silva*  
Procuradora Geral Municipal  
OAB/MG 156.741